

**PORTARIA Nº 621/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.002136/2008-24, instaurada pela Portaria nº 557/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17-19, de 07.10.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 622/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000523/2010-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 349/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.07.11; prorrogada pela Portaria nº 468/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 06.09.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 623/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.001219/2010-11, instaurada pela Portaria nº 558/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17-19, de 07.10.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-21	Ago-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 624/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 546/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 03.10.11, substituindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, pelo servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 625/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 547/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 03.10.11, substituindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, pelo servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 626/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 548/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 03.10.11, substituindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, pelo servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-21	Ago-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 627/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001092/2011-11, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir as servidoras REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria/FUNAI e VANUZA OLIVEIRA MELO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446910, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 455/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 628/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando CI nº 09/2011, de 26/10/11 do Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002206/2011-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores IRANEIDE COSTA FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443777, lotada na Coordenação Técnica Local em Belém/PA e FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAIS, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 443760, lotado na Coordenação Técnica Local em Belém/PA, para, na condição de deprecados, realizarem a oitiva do servidor aposentado AFONSO GERSON FARIAS DA ROCHA, a ser realizada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Belém/PA.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-21	Ago-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------